



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**

### FATO RELEVANTE

Assembleia Geral Extraordinária aprova Incorporação da CEMIGTelecom

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“**Cemig**” ou “**Companhia**”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante de 12/01/2018, que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, bem como a Assembleia Geral Extraordinária da CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom (“CEMIGTelecom”), ambas realizadas na presente data, aprovaram e autorizaram a celebração do Protocolo de Incorporação e Justificação, de modo a determinar os termos e condições que deverão reger a incorporação da CEMIGTelecom pela Companhia, sendo que a Incorporação deverá produzir efeitos, tão somente, a partir de 31 de março de 2018 (“Data de Eficácia da Incorporação”).

Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não haverá aumento de capital nem a emissão de novas ações da Companhia. As ações representativas do capital social da referida subsidiária integral serão extintas na Data de Eficácia da Incorporação, promovendo-se os necessários registros contábeis.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e tempestivamente informados, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.

José Maria Rabelo  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores, em exercício